



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4373/989/22
Poder EXECUTIVO
Município Vinhedo
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Período 02/2022
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável DARIO PACHECO DE MORAIS
Cargo PREFEITO
CPF 600.060.568-49
Período de Gestão 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RREO Balanço Orçamentário	2	2022
Publ. RREO Resultado Nominal	2	2022

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 132.453.414,60	
Realização acumulada	R\$ 137.195.787,51	
Variação	R\$ 4.742.372,91	3,5804%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 137.195.787,51	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 79.482.872,63	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 57.712.914,88	42,0661%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -21.892.667,54	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 2.238.805,52	
Diferença	R\$ -24.131.473,06	110,2263%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 9.948.052,20	R\$ 16.204.772,75
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 1.277.056,60	R\$ 8.388.399,72

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 19.990.746,81	R\$ 938.850,46
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 2.483.083,46	R\$ 109.358,94

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 214.134,47	R\$ 5.009.093,21	R\$ 2.179.403,82
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 27.131,54	R\$ 7.045.882,38	R\$ 805.455,33

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 615.009.466,08
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 496.539.344,20
Resultado do Ente Municipal	

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 489.320.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 166.677.845,55
Índice Apurado	34,0632%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 112.719.968,59	
Despesa Empenhada	R\$ 51.075.474,18	45,3118%
Despesa Liquidada	R\$ 23.938.488,91	21,2371%
Despesa Paga	R\$ 19.888.981,72	17,6446%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 112.719.968,59	
Despesa Empenhada	R\$ 51.075.474,18	45,3118%
Despesa Liquidada	R\$ 23.938.488,91	21,2371%
Despesa Paga	R\$ 19.888.981,72	17,6446%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 68.350.614,00	R\$ 12.559.911,36	R\$ 12.515.035,63	99,6427%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 68.350.614,00	R\$ 12.559.911,36	R\$ 12.515.035,63	99,6427%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 486.067.911,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 127.603.235,30
Índice Apurado	26,2521%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 112.719.968,59	
Despesa Empenhada	R\$ 45.794.133,87	40,6265%
Despesa Liquidada	R\$ 17.966.494,92	15,9391%
Despesa Paga	R\$ 15.903.147,70	14,1085%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 112.719.968,59	
Despesa Empenhada	R\$ 45.794.133,87	40,6265%
Despesa Liquidada	R\$ 17.966.494,92	15,9391%
Despesa Paga	R\$ 15.903.147,70	14,1085%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 10/05/2022
Hora da Geração: 20:31:04